



Junta da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego

(Mandato 2013/2017)

## ATA n.º 2

Ata, da reunião ordinária da Junta da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada, no edifício sede da União de Freguesias, sito em S. Pedro de Alva.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente.

<u>PRESENÇAS</u> - Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro; o Sr. Secretário, António Manuel Teixeira Catela; e a Sr.ª Tesoureira, Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à ordem de trabalhos que era a seguinte:

## Período de antes da ordem do dia:

1) Informações, expediente e esclarecimentos;

## Ordem do dia:

- 1) Assuntos de interesse para a Freguesia;
- 2) Aprovação da Prestação de Contas do ano de dois mil e dezasseis.

Depois de analisado o expediente, verificou-se a recepção do Parecer Jurídico que tinha sido solicitado pela Assembleia de Freguesia elaborado pela jurista Ana Teresa Pires dos Santos, referente ao processo de pedido de indemnização por danos causados pela queda de um ramo de eucalipto numa viatura na zona de lazer das Ermidas. Foi decidido dar cumprimento à deliberação da Assembleia de Freguesia, pelo que será enviada à próxima reunião a realizar no mês de Abril. Entretanto e depois de terem sido dadas todas as informações e esclarecimentos pelo Sr. Presidente, antes da ordem do dia, passou-se de seguida à ordem do dia:

No ponto n.º um, depois de devidamente discutida e analisada a primeira revisão do orçamento para o ano de dois mil e dezassete foi aprovada por unanimidade. Foi também decidido reunir todas as condições para solicitar propostas para constituição de um seguro frota que englobe todas as máquinas e viaturas de que a União de Freguesias, é proprietária. Neste mesmo ponto, foi também decidido tornarmo-nos associados da ANAFRE e fazer a adesão a partir de Março deste ano mediante o pagamento de uma quota anual de 0,7 do Fundo de Equilíbrio Financeiro. No mesmo ponto. decidiu a Junta de Freguesia, adquirir três conjuntos de fardas por cada colaborador de exterior, à firma "Reason" de Oliveira de Hospital. Foi também decidido pela Junta e depois de verificarmos a necessidade por causa da aquisição da máquina, a feitura de uma pequena construção que constitua abrigo para a referida máquina e para arrumação de materiais de construção. Foi decidido também betonar a superfície para melhor limpeza do local. Foi também aprovado o regulamento da EXPOALVA 2017 para expositores, assim como o regulamento para as tasquinhas associativas. Decidiu também este executivo atribuir o valor de cinquenta euros para a Associação de Cacadores e Pescadores do Alto Concelho de Penacova, para realização de montaria. Foi também decidido neste mesmo ponto, solicitar informações sobre a melhor forma de colocar a concurso o aluguer de duas lojas e um apartamento, no novo edifício, Casa dos Médicos 2.

No ponto número dois, foram analisadas e discutidas a prestação de contas do ano de dois mil e dezasseis das quais constam os seguintes resultados:

- Saldo anterior transitou da gerência anterior, do ano de dois mil e quinze, um saldo de cento e vinte e seis mil e seiscentos e um euros e nove cêntimos.
- Nos recebimentos houve <u>receitas orçamentais</u> no valor de duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos, sendo que, cento e quarenta e três mil e cinquenta e sete euros e onze cêntimos são de <u>receitas correntes</u>, cento e dez mil, quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, são de <u>receitas de capitais</u>, oitocentos e vinte cinco euros, são provenientes de <u>outras receitas</u> e quinze mil e sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos, são de <u>operações de tesouraria</u>.
- Nos pagamentos houve despesas orçamentais no valor de trezentos e catorze mil oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos, sendo que cento e onze mil e setecentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos são despesas correntes e duzentos e três mil e setenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos são de despesas de capitais e sete mil duzentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos, são de operações de tesouraria.

• O saldo para a gerência do ano de dois mil e dezasseis - é de setenta e quatro mil e dezoito euros e treze cêntimos, sendo que desse valor, cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos são de execução orçamental e dezassete mil, oitocentos e trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos, são de operações de tesouraria.

A totalidade dos recebimentos e pagamentos <u>são de trezentos e noventa e</u> <u>seis mil e setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos</u>. Depois de amplamente analisados, discutidos os saldos, recebimentos e pagamentos, a **Prestação de Contas** relativa ao ano de dois mil e dezasseis, foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião eram vinte e quatro horas. Para constar e para os devidos e legais efeitos lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e pelos presentes assinada.

O Presidente da União de Freguesias,

O Secretário,

A Tesoureira,

enicis les 9